



# COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

Poder Legislativo - Teixeira de Freitas

## Informações sobre a transmissão

**Número da Matéria :** IND&PROV-0064/2024  
**Autor** GABINETE VER(A). Jucelio Conceição da Silva  
**Protocolo** 10820 **Tipo de** Indicação / Pedido de Providência  
**Data** 20/03/2024 **Hora** 11:32:00  
**Ementa** REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feito a adequação ou construção de uma Escola de tempo Integral para os alunos da zona rural, na Escola municipal Vila Vargas no Bairro Vila Vargas.

Nome do Arquivo	Tipo do Arquivo	Data e Hora Anexado
INDICAÇÃO DE ESCOLA TEMPO INTEGRAL.pdf	Principal	20/03/24 00:00

As informações contidas no teor dos arquivos anexos ao sistema Legislativo Digital são de inteira responsabilidade do seu autor.



Responsável pela

SILVANA MOURA FREIRE



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 64 /2024**

Em 20 de Março de 2024

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **REQUER** ao Exmº . Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feito a adequação ou construção de uma Escola de Tempo Integral para os alunos da zona rural , na Escola municipal Vila Vargas no Bairro Vila Vargas.

**JUSTIFICATIVA**

A criação da escola Pública em tempo Integral , além de ser uma evolução na administração municipal, traz vantagens tanto para os jovens quando para os pais.

As aulas poderão ser estruturadas proporcionando condições para que os alunos tenham uma educação que possibilite o seu desenvolvimento pleno. Aos pais, seus filhos estarão seguros, em ambiente de confiança.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de Março de 2024

  
Jucélio Conceição da Silva  
Vereador

